



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal da Educação**

## RESOLUÇÃO SME Nº 02 /2011

### **Disciplina a inscrição de professores temporários para atuarem nos Projetos da Secretaria Municipal da Educação, e dá providências correlatas.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e considerando:

- O respeito à pluralidade dos ritmos e características dos alunos no processo de aprendizagem;
- A continuidade do trabalho desenvolvido na Rede Municipal de Ensino, através de projetos que garantem a transversalidade de conteúdos e atividades essenciais na inserção social e cultural dos alunos; necessidade de diagnósticos precisos e claros das dificuldades dos alunos no processo de aprendizagem;
- A comprovação da contribuição que tais projetos proporcionam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, resolve:

**Art. 1º** - Os professores temporários aprovados no processo seletivo de que trata os editais nº 25 e 26/2.010, poderão fazer suas inscrições para atuarem em projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

## **II – PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 2º** - O candidato deverá:

- 01 - Estar classificado no processo seletivo - Edital Nº 25 e 26/2.010;
- 02 – Ter formação específica na área pretendida, conforme ANEXO I

**Art. 3º** - A seleção dos professores inscritos se dará em duas etapas:

- 01 – Inscrições;
- 02 – Entrevistas.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal da Educação**

## I – DA INSCRIÇÃO

**Art. 3º**-As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Educação, conforme cronograma – ANEXO I e II

**Art. 4º** - Documentos necessários:

- 01- Requerimento fornecido pela escola/SME e devidamente preenchido pelo candidato;
- 02- Cópia dos documentos pessoais;
- 03- Comprovação da formação exigida para atuação.

## II – DO PROCESSO

**Art. 5º** - Após o deferimento das inscrições, o candidato passará por entrevista realizada por uma banca examinadora, atendendo a data prevista no ANEXO II

**Parágrafo único** – A banca examinadora será composta na seguinte conformidade:

- Diretor da Escola.
- Coordenador Pedagógico
- Supervisor de Ensino ou ATP da área

**Art.6º** - A entrevista será pontuada e poderá atingir nota máxima de 10,0 pontos.

§ 1º - O candidato terá até 10 minutos para apresentar sua proposta de trabalho.

§ 2º - O candidato responderá perguntas elaboradas pela banca relacionadas à prática docente e ao desenvolvimento do trabalho.

§ 3º - Ao término da entrevista, o candidato deverá assinar a ata elaborada pela banca com os devidos registros.

## III – DA AVALIAÇÃO

**Art. 7º** - Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

- 01 – Conhecimentos expressivos sobre o projeto/ área que o candidato pretende atuar;
- 02 – Contextualização entre teoria e prática;



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal da Educação**

- 03 – Ações efetivas que evidenciem diferentes oportunidades de aprendizagem;
- 04 - A atuação direta dos professores em intervenções pedagógicas que superem as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos nas aulas regulares;
- 05 - Subsídios pedagógicos que auxiliem o professor no desenvolvimento do projeto;
- 06 - Proposta de atuação direta e diversificada dos professores no atendimento das necessidades de aprendizagem dos alunos, individualmente ou em grupos previamente constituídos.

## **IX – DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 10** - Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na entrevista.

§ 1º - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

§ 2º - Serão indeferidos os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios solicitados.

§ 3º - Serão desclassificados os candidatos que não participarem de todas as etapas previstas na presente resolução.

§ 4º - Os critérios de desempate fixam-se:

- a) Maior idade
- b) Maior número de filhos dependentes.

## **X – DOS RECURSOS**

**Art. 11** - Os candidatos poderão interpor Recurso no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados, disposto em duas vias no setor de protocolo da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

§ 2º - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação: nome do candidato, número de inscrição, área em que realizou a inscrição, a fundamentação e devidamente assinado.

## **X – DA CHAMADA**

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP.

“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal da Educação**

**Art. 12** – A chamada dos candidatos seguirá a ordem de classificação na escola onde o candidato fez sua inscrição;

§ 1º - A classificação e a data para a atribuição das vagas serão publicadas na Secretaria Municipal da Educação e no site da mesma secretaria.

§ 2º - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente e/ou que não apresentar documentos comprobatórios solicitados para a contratação, será excluído do processo.

**Art. 13** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 25 de janeiro de 2011.

---

Angela de Fátima Canassa das Neves  
*Secretária Municipal da Educação*



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO I

### SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NOS PROJETOS DA SME – 2.011

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS E AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E UNIDADES DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Nº	PROJETO	FORMAÇÃO E REQUISITOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS	VAGAS/ ESCOLAS	ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR
01	Educação Física Adaptada	Educação Física com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica devidamente comprovados com apresentação certificados em cursos na modalidade.	Dep. de Educação Especial - SME	<ul style="list-style-type: none"><li>• João Mendes</li><li>• Darcy Ribeiro</li><li>• Mafalda Salotti</li></ul>	Atuação com crianças e adolescentes com necessidades especiais (todas as deficiências), o que exige um profissional especializado.
02	Intérprete (Libras)	- Pedagogia, com habilitação em Deficiência da audiocomunicação, ou - Pós-graduação em Educação Especial com ênfase em libras, ou com extensão em libras.	Dep. de Educação Especial - SME	<ul style="list-style-type: none"><li>• João Mendes</li><li>• João Luiz</li></ul>	Atuação com crianças com deficiência auditiva, utilizando a Língua Brasileira de Sinais.
03	Fênix (Autismo)	- Educação Física com conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica devidamente comprovados com apresentação certificados em cursos na modalidade.	Dep. de Educação Especial - SME	Projeto Fênix 02 vagas do sexo masculino	Atuação com crianças e adolescentes e adultos com autismo, o que exige um profissional especializado.
04	Capoeira	- Educação Física, conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica devidamente comprovados com apresentação certificados em cursos na modalidade.	SME/ Comissão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alides Celeste</li><li>• João Luiz</li><li>• Maria Amélia</li><li>• Maria Clélia</li><li>• Nísia Mercadante</li></ul>	Atuação com faixas etárias diversificadas, de 6 a 11 anos, o que exige uso de estratégias e didática adequadas.
05	Xadrez	- Educação Física, conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica devidamente comprovados com apresentação certificados em cursos na modalidade.	SME/ Comissão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alides Celeste</li><li>• Angélica Amorim</li><li>• Firmino Leandro</li><li>• Guiomar Namó de Mello</li><li>• Thomaz Menk</li><li>• Maria Amélia</li></ul>	Atuação com faixas etárias diversificadas, de 6 a 11 anos, o que exige uso de estratégias e didática adequadas.
06	Atletismo	- Educação Física, conhecimentos especializado e técnico na modalidade específica devidamente comprovados com apresentação certificados em cursos na modalidade.	SME/ Comissão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estádio Tonicão</li></ul>	Atuação com faixas etárias diversificadas, de 6 a 11 anos, o que exige uso de estratégias e didática adequadas.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP.

“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO II

### SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NOS PROJETOS DA SME – 2.011

#### CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

DIA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL	RESPONSÁVEL		
				ROSE: Ed. Especial	ROSE: Ed. Física	
31/01	8h as 12h 14h as 16h	Inscrições	SME	Ed. Física Adaptada	Xadrez	
				Intérprete Libras	Capoeira	
				Fênix	Atletismo	
01/02	8h as 12h 14h as 16h	Entrevistas	SME	Banca Examinadora	Banca Examinadora	
02/02	17h	Publicação classificação	SME/ Site	Comissão de Atribuição	Comissão de Atribuição	
03 e 04/02		Período para recurso	SME/ Site	Comissão de Atribuição	Comissão de Atribuição	
04/02	17h	Publicação resultado	SME/ Site	Comissão de Atribuição	Comissão de Atribuição	
05/02	8h as 12h	Atribuição	SME	Comissão de Atribuição	Comissão de Atribuição	